



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de Capacho em rolo para utilização nos acesos ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta aquisição se faz necessária para utilização nos acesos ao prédio da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2023



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Capacho em rolo para utilização nos acesos ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Auxiliar na manutenção da limpeza e conservação do piso do prédio da.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta aquisição se faz necessária para utilização nos acesos ao prédio da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Capacho em rolo de 2,30 x 060 m	Metro	02
2	Capacho em rolo de 3,30 x 1,20 m	Metro	02

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

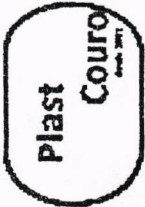
8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



PLAST-COURO COMERCIAL LTDA

Cnpj: 15.448.673/0001-86

Data: 20/06/2023

Vendedor: ERIVELTON

Email:

Orçamento

Fone:

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Fone:			
Endereço: RUA MATO GROSSO BLOCO 9		UF: MS			
Bairro: PARQUE DOS PODERES		Cidade: CAMPO GRANDE			
Código	Qtde	Descrição	P.Unit.	Und	Total
2000	2,3000	CAPACHO EM ROLO 1,20M X 10MM KAP/KOMECCO -2,30X0,60 M	215,00	M	494,50
2000	6,6000	CAPACHO EM ROLO 1,20M X 10MM KAP/KOMECCO -3,30 X 1,20	215,00	M	1.419,00
Total:					1.913,50
Desc.Especial					133,50
Total:					1780,00

ORÇAMENTO

CLIENTE: 000000003 CONSUMIDOR FINAL - CAMPO GRANDE DEC/OFF: INSCR. / RG: NT: 000301
ENDEREÇO: RUA 001 CEP: 79002-000 CAMPO GRANDE - MS FONE: 67 33189400 BAIRRO: CENTRO

QTD.:	DESCRICAO:	RED.:	ANTIGO:	FREDD:	FREDD:	TOTAL
2.30	MT TAFETE CAPACHO VINILICO SILVER 60CM L GRAFITE	0000038010	5338800380	135,51	122,07	280,75
2.30	MT TAFETE CAPACHO VINILICO SILVER 60CM L GRAFITE	0000038010	5338800380	135,51	122,07	280,75
3.30	MT TAFETE CAPACHO VINILICO SILVER 1.200CM L GRAFITE	0000044470	5338800444	250,37	225,53	744,25
3.30	MT TAFETE CAPACHO VINILICO SILVER 1.200CM L GRAFITE	0000044470	5338800444	250,37	225,53	744,25

SUB TOTAL: 2.275,78
DESCONTO: 725,78
TOTAL: 2.050,00

TOTAL FC: 11,20 CID: 0050 - REPRESENTANTE: DATA: 19/06/2023 16:51:45

Cond. Pag. 0120 A VISTA

000006

**PERSONAL TAPETES E CAPACHOS**

R FERNANDES DA FONSECA, 98

JARDIM TROPICAL

CAMPO GRANDE-MS Cep:79060-570

CNPJ: 09.369.066/0001-28 **0000007**

Fone: (67) 9222-5793

E-Mail ...: personaltapetes@gmail.com

Orçamento

Código: 435 **Data:** 20/06/2023 **Entrega:** 20/06/2023 **Nr.:** 429 **Fones:** 6792410537 / /
Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Cpf/Cnpj:** 03.979.390/0001-81
Rua: RUA MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N **Bairro:** PARQUE DOS PODERES
Cidade-UF: CAMPO GRANDE - MS **Cep:** 79031-901 **Compl.:** BLOCO 9

Observações:

Código	Descrição do Item	Referência	U.M	Quant	Vr. Unitário	Vr. Total
4569	CAPACHO LISO MED 2,30 X 0,60 VINIL BASE FUNDIDA	230060	UN	2	343,62	687,24
4570	CAPACHO LISO MED 3,30 X 1,20 VINIL BASE FUNDIDA	330120L	UN	2	986,04	1.972,08

Parcelas ...:**Total Itens ..:** **R\$2.659,32****Desconto ..:** **R\$0,00****Total Geral ..:** **R\$2.659,32****AQUI VOCÊ PODE CONFIAR****AURELIO VICTOR****Vendedor****Cliente**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

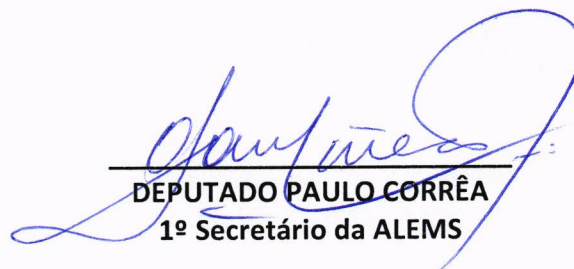
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 057/2023

AUTORIZO a aquisição de Capacho em rolo para utilização nos acessos ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à confecção supramencionada.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000011

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

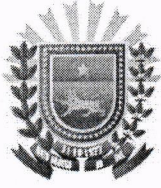
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 057/2023**.

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2023


EDGAR LARANJEIRA

Secretaria de Finanças e Orçamento



**Processo n.º 054/2023
Parecer Jurídico**

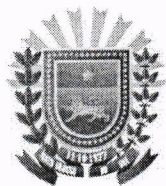
Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Plast-Couro Comercial Ltda., visando a contratação de empresa especializada para aquisição de capacho em rolo para utilização nos acessos da Aלים (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).”



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)”

O mestre Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

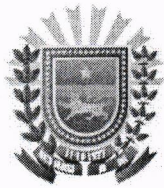
“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.

(...)

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (exceções as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

6
000035
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).

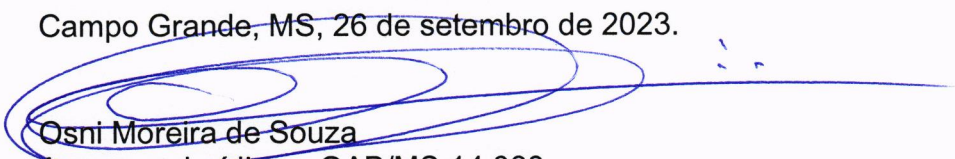
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

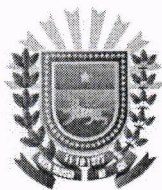
Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Plast-Couro Comercial Ltda., no valor total de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 036/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 057/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de Capacho em rolo para utilização nos acessos ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 057/2023, na forma pactuada.

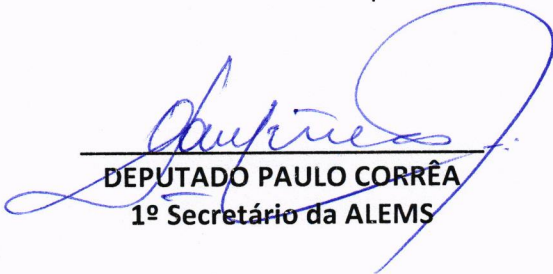
II – **ADJUDICAR** a empresa **PLAST COURO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.448.673/0001-86**, vencedor do Processo de Dispensa nº 036/2023, com o valor de **R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
DISPENSA Nº 036/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 036/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

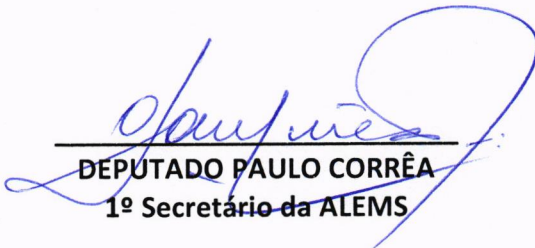
OBJETO: Aquisição de Capacho em rolo para utilização nos acesos ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: PLAST COURO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 15.448.673/0001-86**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000040



Nº do Documento: 2023NE000562

Data de Emissão: 27/09/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000572023

Credor: PLASTCOURO COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 15.448.673/0001-86

Endereço: RUA RUI BARBOSA,1567

UF: MS

CEP: 79100000

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339030	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
1.780,00Categoria do Empenho:
1 - Normal

Um Mil Setecentos e Oitenta Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO									
Valor Solicitado:		1.780,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	folha	Empenho para despesa com material de limpeza e produção de higienização (aquisição de capacho em rolo para utilização nos acessos ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 057/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 036/2023.					1,00	1.780,00	1.780,00		

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 1.780,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 27/09/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordeador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

5e0837dc-f5a4-4682-b58f-0857df6a3814

27/09/2023 8:36

Página 1 de 1

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Ronelle Rodrigues Santa Ana – Sócia-Proprietária

Campo Grande – MS, 14 setembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK**Presidente da CLPP****EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000562****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** PLAST COURO COMERCIAL LTDA.**Do Objeto:** Aquisição de Capacho em rolo para utilização nos acessos os ao prédio da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 057/2023**Dispensa nº** 036/2023**Valor Total: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).****Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** PLAST COURO COMERCIAL LTDA.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK**Presidente da CLPP**

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
04/10/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
05/10/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia